



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 106/2019

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 019/2019

Tratam os autos do Pregão Presencial 019/2019, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NA ACADEMIA AO AR LIVRE DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 065 a 069).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Memorando nº 084/2019 SEMOB (fls. 002);
- PBS nº 081/2019 SEMOB (fls. 003 A 007);
- Justificativa do Pedido (fl. 008);
- Saldo de dotação orçamentária (fls. 009 e 010);
- Nota técnica da Engenheira Civil (fl. 011);
- Descrição dos aparelhos e acessório (fls. 012 a 018);
- Layout dos Equipamentos (fl. 019);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Pesquisa de Preço (fls. 020 a 044);
- Orçamento Estimado do Pregão Presencial nº 019/2019 (fls. 045 a 048);
- Portaria Nº 653/2017 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 049 frente e verso);
- Portaria Nº 314/2018 – designação do fiscal de contratos (fls. 050 e 051);
- Autorização da autoridade competente (fl. 052);
- Portaria Nº 653/2017 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 053);
- Portaria Nº 314/2018 – designação do fiscal de contratos (fls. 054 e 055);
- Edital (fls. 056 a 086);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 087);
- Parecer Jurídico nº 110/2019 - PROJUR (fls. 088 a 092);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 093 e 094);
- Documentos de Credenciamento (fls. 095 a 134);
- Os originais das Propostas (fls. 135 a 163);
- Documentos de Habilitação (fls. 164 a 235);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 236 a 254);
- Termo de Adjudicação (fls. 255 a 259);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 260 a 264);
- Termo de Homologação (fls. 265 a 269);
- Publicação do resultado da Licitação (fl.270);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Termo de Contrato nº 295/2019 (fls. 271 a 280);

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 019/2019 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - PROJUR (fls. 088 a 092).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NA ACADEMIA AO AR LIVRE DESTE MUNICÍPIO.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 05.06.2019 indicava a Abertura das Propostas em data de 18.06.2019, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 01 de julho de 2019.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2019**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NA ACADEMIA AO AR LIVRE DESTA MUNICÍPIO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 01 de julho de 2019.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018